



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



## COMUNICADO OFICIAL DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **WE DO CONCURSOS** e o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Oscar Martarello**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de garantir a regularidade e eficiência na execução do Processo Seletivo Público n.º 027/2023, comunica a todos os candidatos que, devido a imprevistos operacionais envolvendo o local designado anteriormente para a aplicação da prova, determinou-se, após análise criteriosa para salvaguardar os interesses dos candidatos, **a alteração do local de realização do exame**, que será realizado na mesma data e horário, nos seguintes termos:

### 1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

**1.1.** A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **26/11/2023** (domingo), no **Colégio La Salle**, situado Avenida La Salle, 758 - Centro Xanxerê SC (a entrada será disponibilizada pelo portão lateral na Rua Marciano Leite de Almeida), no Município de Xanxerê, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
O início da prova <u>será logo após o fechamento dos portões</u> e a instalação dos candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	09h00min

**1.2.** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

**1.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

**b) caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa;

**c) comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

**1.3.1.** A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 027/2023



que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

## 2. GABARITO PROVISÓRIO

**2.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **26/11/2023**, no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br).

**2.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **27/11/2023** às 14h00min à **28/11/2023** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) na área do candidato, seguindo as orientações do site.

**2.3.** Somente durante o período de recursos **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos, na área do candidato acessando pelo site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

Xanxerê, 23 de novembro de 2023.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.